



Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade

PORTARIA Nº 8515/2017

GIRUÁ/RS, 24 DE JULHO DE 2017.

**REVOGA PORTARIA Nº 8341/2017 QUE DESIGNA O
SERVIDOR JOHN LENON DE OLIVEIRA BRUM PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRIGENTE DE
NÚCLEO DE INFORMÁTICA.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A

A Portaria nº 7486/2017 que designa o servidor **JOHN LENON DE OLIVEIRA BRUM**, para desempenhar a Função de Dirigente de Núcleo de Informática, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o mesmo perceber vencimentos correspondentes ao símbolo CC-4, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal 2853/2004 alterada pela Lei Municipal 4941/2013, a contar do dia 17/07/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM
24 DE JULHO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 24 de julho de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946
E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS
Viva a Vida sem Drogas!